



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 1

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES (MAISines)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15h00. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Futebol Clube Alvaladense - Entº 14406 (Proc. n.º 2024/150.10.500/24) - Agradecimento pelo apoio da Câmara Municipal de Sines na realização do 24º Raid BTT Alvalade - Porto Covo; -----

--- Ponto 2 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 23661 (Proc. n.º 2024/150.10.500/33) - Proposta de aprovação de minuta de memorando de entendimento com a ordem dos Engenheiros - Região Sul, Pólo de Sines; -----

--- Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - (Proc. n.º 2023/300.10.005/397) - Retificação da deliberação de 13 de junho de 2023 referente à proposta de reversão do direito de superfície sobre o lote de terreno destinado ao Parque de Campismo de Sines – Retirado; -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 2

- Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 23845 (Proc. n.º 2023/300.50.201/57) - Proposta de aprovação da minuta do Contrato de Concessão de Utilização Privativa do Domínio Público de uma área de 465,60m² no subsolo na zona circundante do Lote 7 da Operação de Loteamento da REFER titulada pelo Alvará nº 1/2005, a celebrar com o Laboratório de Águas do Litoral Alentejano;-----
- Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 22617 (Proc. n.º 2024/350.10.001/8) - Proposta modificação orçamental n.º 05/20224 - para conhecimento;
- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 22875 (Proc. n.º 2024/150.40.500/7) - Fundos Disponíveis - junho 2024 - para conhecimento; -----
- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22246 (Proc. n.º 2018/300.50.201/1) - Proposta de aprovação de minuta de contrato de comodato de ocupação temporária para cultivo próprio;-----
- Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 23309 (Proc. n.º 2019/300.50.201/96) - Proposta de renovação do contrato de comodato relativo a parte do prédio denominado Monte da Palmeira Velha, Freguesia e Concelho de Sines;-----
- Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22248 (Proc. n.º 2024/300.10.300/1) - Proposta de aprovação de listagem de abate de bens n.º 01/2024"; ----
- Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 23659 (Proc. n.º 2024/350.10.504/4) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas de pessoas singulares com mobilidade condicionada; -----
- Ponto 11 - Contratação Pública - Doc. n.º 23592 (Proc. n.º 2024/300.10.001/12) - Relatório final do procedimento "Empreitadas de Repavimentação da Estrada da Cabeça da Cabra - CM 1116 em Porto Covo", e aprovação das minutas de contrato; -----
- Ponto 12 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 22733 (Proc. n.º 2022/250.10.101/8) - Proposta de aprovação de recrutamento de um técnico superior com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para a Divisão de Desenvolvimento Local - Cultura e Património Cultural (Museu); -----
- Ponto 13 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 22591 (Proc. n.º 2023/300.10.002/229) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 93675;-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 3

- Ponto 14 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 19633 (Proc. n.º 2019/300.10.002/1822) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 91818;-----
- Ponto 15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Proposta n.º 22212 - Proposta de aprovação da publicitação do procedimento e participação procedimental na elaboração do projeto de Regulamento Interno de Segurança e Saúde no Trabalho do Município de Sines;-----
- Ponto 16 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 22977 (Proc. n.º 2023/150.10.400/3) - Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território; -----
- Ponto 17 - Intervenção Social - Proposta n.º 23305 (Proc. n.º 2024/150.10.500/16) - Proposta de aprovação de apoio financeiro ao Associativismo para o ano 2024 - Associações de cariz social; -----
- Ponto 18 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 23030 (Proc. n.º 2024/900.10.503/1) - Proposta de admissão excecional de candidatura excluída no âmbito do evento "Tasquinhas Sines 2024"; -----
- Ponto 19 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 23022 (Proc. n.º 900.10.503/1) - Proposta de homologação da lista de ordenação de candidaturas par o evento "Tasquinhas Sines 2024"; -----
- Ponto 20 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 23629 (Proc. n.º 2024/100.10.001/2) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara das Normas de Utilização e de Funcionamento do Parque de Merendas Municipal; -----
- Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 23224 (Proc. n.º 2024/300.50.200/50) - Proposta de autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 1020 da ZIL II de Sines;-----
- Ponto 22 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 22752 (Proc. n.º 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada da Expansão Nascente da ZIL em Sines;-----
- Ponto 23 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 23192 (Proc. n.º 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2 em Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 4

--- Ponto 24 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 23208 (Proc. n.º 2019/300.10.001/19) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços definitiva da Empreitada de Execução do Centro de Dia de Porto Covo; -----

--- Ponto 25 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Contrato interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo e de transferência de recursos financeiros; -----

--- Ponto 25.1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 24049 (proc. n.º 2024/150.10.500/17) - Proposta de Transferência de Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Porto - Cfr. Lei n.º 50/2018, de 16/08 e DL nº 57/2019 de 30/04; -----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

Intervenção do Público: -----

1 - Sr. Luís Américo, residente em Sines-----

2 - Sr. Manuel Lança, residente em Sines-----

1 - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Luís Américo que lamentou que a cidade de Sines estivesse a tornar-se num “monte de entulho” (palavras suas), que não há jardins cuidados, o Bairro Marítimo tem dois buracos no cruzamento já há bastante tempo, na ZIL II onde está a “Drozil” os buracos são bastantes, e questiona quem vai ressarcir os munícipes de eventuais danos? Também em Porto Covo diz verificar-se o mesmo, nomeadamente as ruas cheias de buracos. -----

Também quanto às “TASQUINHAS” e FMM mostrou o seu desagrado pelo facto de se encerrar a avenida da praia para dar prioridade aos eventos, propondo que se faça as Tasquinhas em frente à Marina. -----

2 – O Sr. Manuel Lança no uso da palavra disse corroborar com o que o munícipe inscrito em primeiro lugar disse. -----

Manifestou também o seu desagrado com a venda ambulante em frente à praia de São Torpes, nomeadamente em questões de segurança e afastamento de trânsito os vendedores não cumprem qualquer regra. -----

O munícipe indagou a Câmara sobre quem é responsável pela reparação dos pavimentos na Praia da Vieirinha, sendo que há cerca de dois que estão lá buracos que não são tapados. -----

Também a Rua F da ZIL II é só buracos, estando a via muito perigosa para quem lá circula. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 5

Também quanto à sinalização na Rua Marquês de Pombal, disse não se perceber a mesma, que ainda hoje viu dois carros em sentido contrário. -----

Uma vez mais reiterou na falta de pilaretes junto ao castelo de Sines. -----

- O Sr. Presidente começou por responder ao Munícipe – Sr. Luís Américo, dizendo que quanto à obra do Jardim das Descobertas, infelizmente, a empresa entrou em insolvência sendo que a CM está a tentar encontrar uma solução. -----

Relativamente à ZIL II a CM já fez o levantamento da situação do piso, sendo que neste momento a prioridade é a empreitada dos arruamentos de Porto Covo. -----

A proposta das tasquinhas se realizarem junto à Marina tal como o munícipe sugere é uma opção, contudo estamos a falar apenas de três semanas no ano em que a circulação na avenida da praia se encontra condicionada. -----

- Em resposta ao munícipe – Sr. Manuel Lança, o Sr. Presidente respondeu que concorda com o mesmo relativamente à situação em que se encontra a venda ambulante em São Torpes. -----

Relativamente a eventuais intervenções na Praia da Vieirinha, as mesmas envolvem várias entidades o que por vezes se torna uma dificuldade, compatibilizar interesses, porque se trata de uma zona do ICNF. -----

Quanto à Rua F da ZIL II, disse não ser fácil encontrar fundos comunitários, e o que a CM pode fazer é ir tapando os buracos. -----

Relativamente à sinalização da Rua Marquês de Pombal respondeu que a mesma está a ser concluída, bem como a situação dos pilaretes está a ser vista. -----

Intervenção dos Vereadores:

- O Vereador Jaime Cáceres disse que realmente o que o aflige é a falta de planeamento que a CM Sines tem, sendo que há uma série de obras que estão em standby. Também quanto aos espaços verdes a ideia que tem é que não se conclui nada, que qualquer coisa que se mexa, pára de seguida. -----

O Vereador questionou a CM sobre a situação da “Indorama”, que teve conhecimento que os trabalhadores continuam em lay off, e se o Sr. Presidente tem alguma coisa a dizer sobre a situação. -----

Também questionou a CM sobre a situação dos novos investimentos que estavam previstos para o concelho, que de repente deixou de se ouvir falar nos mesmos. -----

- O Vereador Gonçalo Naves deixou uma palavra de consideração pelo esforço extra desenvolvido pelos trabalhadores da câmara pela forma como decorreu o arraial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 6

Quanto à empreitada do Jardim das Descobertas disse ser altura do executivo começar a dar notícias da previsão de quando a obra será concluída. -----

Pretende saber qual o motivo de não ter sido emitida licença de ruído para um estabelecimento de restauração na zona histórica. -----

Também pretende saber como está a decorrer a revisão do PDM. -----

Pretende igualmente saber quais os arruamentos que a CM pretende englobar na empreitada dos betuminosos. -----

- O Vereador António Brás diz que leu uma reportagem no “Público” sobre o Museu Subaquático, pretende saber mais por parte do Sr. Presidente. -----

Disse que de facto aconteceram muitas coisas boas no concelho, arraiais, requalificação dos parques infantis, FMM, Tasquinhas, mas que também se verificam coisas más que estão a acontecer, e uma delas que é muito importante é a responsabilização das empresas pelos incumprimentos das obras, que é uma situação que tem que ser vista com seriedade.

Em relação aos investimentos para Sines, sabe que alguns deles estão em curso, mas há dois que são fundamentais e que a CM deve ter um papel preponderante, que é a questão da auto estrada, e o problema da falta de habitação. -----

- O Sr. Presidente começou por responder às questões colocadas pelo Vereador Jaime Cáceres, respondendo em primeiro lugar que obviamente sabe que o Vereador tem experiência enquanto autarca, mas também sabe que há uma questão que não se consegue controlar que é a falta de empresas para fazer as obras. Apesar do planeamento e programação há uma efetiva falta de brio por parte de alguns empreiteiros e prestadores de serviços, sendo que muitas empresas vêm somente para ganhar dinheiro, e atrair empresas para o concelho é muito difícil. -----

Quanto à situação da Indorama, respondeu que a informação que tem foi a veiculada pela comunicação social, mas as perspetivas não são animadoras segundo as últimas notícias.

Relativamente aos novos investimentos para o concelho, os mesmos continuam a andar com naturalidade e conforme previsto. O Porto de Sines já concluiu a obra, na Repsol o investimento está a desenvolver-se a bom ritmo. No que toca ao investimento que vai ser feito pela Galp as licenças já foram emitidas para que a obra se inicie, e os outros investimentos têm decorrido várias reuniões com a AICEP, sendo que no investimento relativo ao hidrogénio houve um consórcio que deixou de ter interesse no projeto e a produção de amónia é um projeto que está a andar normalmente. Também disse que há muitos outros projetos, mas de menor dimensão, também na área do turismo se estão a desenvolver projetos interessantes. -----

Em resposta ao Vereador Gonçalo Nunes quanto à não emissão de licença de ruído para um estabelecimento de restauração em concreto que foi solicitada, disse ter sido uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 7

coincidência com o arraial, sendo que ter a 50 metros do arraial um DJ a colocar música não parecia coerente. -----

Relativamente à boas notícias que o Vereador disse, certamente que as há, temos a Galp e o IP, que já foi dado o visto do Tribunal de Contas. -----

Quanto aos arruamentos a intervencionar respondeu que ainda não tem essa informação para facultar. -----

- Relativamente às questões colocadas pelo Vereador António Brás, respondeu que o que se passou foi que o Município de Sines tem uma estratégia muito própria para reabilitar o património – reabilitou-se os antigos armazéns da ribeira, criou-se a rota do património, as salgas romanas. O Parque subaquático faz parte da rota do património. -----

Relativamente à questão da responsabilidade das empresas pelo incumprimento contratual disse também concordar em acionar os mecanismos quando as mesmas entram em incumprimento, contudo também há que perceber que já existem poucas empresas, e se não se tentar primeiro resolver as situações por via do acordo e entendimento é complicado. -----

O Sr. Presidente disse que a questão da habitação também é uma preocupação sua, e a CM está a trabalhar nesse sentido. Informou que o Município tem estado a desenvolver esforços para atrair privados ao concelho. Também informou que a CM está a preparar com os serviços 2/3 loteamentos para venda em hasta pública. -----

Quanto à questão do PDM informou que amanhã irá decorrer a segunda reunião de concertação para ajustar os últimos detalhes. -----

- O Vereador Fernando Ramos recordou que foi publicado o edital para atribuição do subsídio municipal ao arrendamento social. -----

Também informou que hoje deu início a construção do reservatório de abastecimento de água a Porto Covo, e que também hoje foi celebrado o contrato de requalificação do campo de jogos da Baixa de São Pedro. -----

Informou que irão ser colocadas novas balizas no campo de jogos do Porto Covo, bem como outros equipamentos necessários. -----

- A Vereadora Filipa Faria informou que no sábado teve início a época balnear no concelho, assegurada por nadadores salvadores, tal como na praia da Samoqueira. -----

Informou que no dia 21 de junho irá realizar-se a vistoria pelas entidades competentes e a seguir será hasteada a bandeira azul nas praias que se candidataram. -----

- O Sr. Presidente informou que até dia 25 de junho julga que o Centro de Dia de Porto Covo esteja concluído, no entanto não se quer comprometer com nenhuma data para a sua abertura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 8

II – Ordem de Trabalhos:-----

--- Ponto 1 - Futebol Clube Alvaladense - Entº 14406 (Proc. n.º 2024/150.10.500/24) - Agradecimento pelo apoio da Câmara Municipal de Sines na realização do 24º Raid BTT Alvalade - Porto Covo; -----

Presente email do Futebol Clube Alvaladense, com o registo de entrada n.º 14406, datado de 11.06.2024, de agradecimento ao Município de Sines pelo importante e imprescindível apoio para o êxito da 24ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Covo;-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

--- Ponto 2 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 23661 (Proc. n.º 2024/150.10.500/33) - Proposta de aprovação de minuta de memorando de entendimento com a ordem dos Engenheiros - Região Sul, Pólo de Sines; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação com o registo de entrada n.º 23661, datada de 13.06.2024, propondo a aprovação da minuta de memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Sines e a Ordem dos Engenheiros – Região Sul, Polo de Sines. Memorando no qual as partes acordam o estabelecimento de parcerias entre, visando a prossecução e acompanhamento de ações de mútuo interesse nos domínios da engenharia, da política municipal para o setor, bem como em áreas que se considere possível e desejável a prossecução de sinergias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - (Proc. n.º 2023/300.10.005/397) - Retificação da deliberação de 13 de junho de 2023 referente à proposta de reversão do direito de superfície sobre o lote de terreno destinado ao Parque de Campismo de Sines; -- Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

--- Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 23845 (Proc. n.º 2023/300.50.201/57) - Proposta de aprovação da minuta do Contrato de Concessão de Utilização Privativa do Domínio Público de uma área de 465,60m2 no subsolo na zona circundante do Lote 7 da Operação de Loteamento da REFER titulada pelo Alvará nº 1/2005, a celebrar com o Laboratório de Águas do Litoral Alentejano;-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 23845, datada de 14.06.2024, remetendo para aprovação minuta do Contrato de Concessão de Utilização Privativa do Domínio Público de uma área de 465,60 m2 no subsolo na zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 9

circundante do lote 7 da Operação de Loteamento da REFER titulada pelo Alvará n.º 1/2005, sendo fixado o valor inicial da concessão em 4.581,50 €/ano pelo prazo de 20 anos, anualmente atualizável, a celebrar com o Laboratório de Águas do Litoral Alentejano e com efeitos reportados ao início de 2022. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- **Ponto 5 – Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 22617 (Proc. n.º 2024/350.10.001/8) - Proposta modificação orçamental n.º 05/20224 - para conhecimento;** Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 22617, datada de 06.06.2024, com proposta de modificação orçamental n.º 05/2024, aprovada pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal para conhecimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 6 – Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 22875 (Proc. n.º 2024/150.40.500/7) - Fundos Disponíveis - junho 2024 - para conhecimento;** ----- Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 22875, datada de 07.06.2024, remetendo para conhecimento o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho de 2024, sendo estes de 4 617 468,92 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 7 – Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 22246 (Proc. n.º 2018/300.50.201/1) - Proposta de aprovação de minuta de contrato de comodato de ocupação temporária para cultivo próprio;** -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 22246, datada de 04.06.2024, propondo a aprovação de minuta de contrato de comodato de ocupação temporária de parte dos prédio inscritos na matriz sob os artºs 40,43,45,194 da Secção I, artº 37 da Secção J e artºs 41 e 70 da Secção K, para cultivo próprio, pelo prazo de 1 ano renovável por iguais períodos de tempo, a celebrar com o SR. Odílio Maria Costa, nif 138899070. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- **Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 23309 (Proc. n.º 2019/300.50.201/96) - Proposta de renovação do contrato de comodato relativo a parte do prédio denominado Monte da Palmeira Velha, Freguesia e Concelho de Sines;** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 10

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 23309, datada de 11.06.2024, propondo a renovação do contrato de comodato relativo a parte do prédio denominado Monte da Palmeira Velha, Freguesia e Concelho de Sines, inscrito na matriz sob o artigo 38 K, destinado única e exclusivamente a desenvolver atividade agrícola, com Ana Maria de Campos Gonçalves, nos termos do anterior contrato e com produção de efeitos a partir de 24-04-2019. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22248 (Proc. n.º 2024/300.10.300/1) - Proposta de aprovação de listagem de abate de bens n.º 01/2024"; ----

Presente proposta de abate de bens n.º 01/2024, com registo de entrada n.º 22248, datada de 04.06.2024, para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 23659 (Proc. n.º 2024/350.10.504/4) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas de pessoas singulares com mobilidade condicionada; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 23659, datada de 13.06.2024, propondo a aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas de pessoas singulares com mobilidade condicionada com comprovado grau de deficiência superior a 50 %, de acordo com o art.º 23º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, requerido por Maria Laurentina Gonçalves, através do requerimento com o registo 7863 de 01.04.2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 11 – Contratação Pública - Doc. n.º 23592 (Proc. n.º 2024/300.10.001/12) - Relatório final do procedimento "Empreitadas de Repavimentação da Estrada da Cabeça da Cabra - CM 1116 em Porto Covo", e aprovação das minutas de contrato; -----

Presente relatório final do júri do procedimento "Empreitada de Repavimentação da Estrada da Cabeça da Cabra – CMM 116 em Porto Covo, propondo a adjudicação da Empreitada ao concorrente Canana & Filhos, Lda, pela quantia 506 455,53 € (quinhentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), a que acresce o IVA 6%, no montante de 30 387,33 € (trinta mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 11

Remete-se igualmente a minuta de contrato para aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 12 – Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 22733 (Proc. n.º 2022/250.10.101/8) - Proposta de aprovação de recrutamento de um técnico superior com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para a Divisão de Desenvolvimento Local - Cultura e Património Cultural (Museu); -----

Presente proposta da Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 22733, datada de 06.06.2024, remetendo para aprovação o recrutamento de mais um técnico superior com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Cultural e Património Cultural (Museu).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 13 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 22591 (Proc. n.º 2023/300.10.002/229) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 93675;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 22591, datada 06.06.2024 propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura de água, no valor de 182,51 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 93675.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 14 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 19633 (Proc. n.º 2019/300.10.002/1822) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 91818;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 19633, datada de 15.05.2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 4 faturas de água, no valor de 139,36 €, pelo período de 4 meses, requerido pelo consumidor n.º 91818.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 12

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Proposta n.º 22212 - Proposta de aprovação da publicitação do procedimento e participação procedimental na elaboração do projeto de Regulamento Interno de Segurança e Saúde no Trabalho do Município de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, com o registo de entrada n.º 22212, datada de 04.06.2024, propondo autorização para o início do procedimento do Projeto de Regulamento Interno de Segurança e Saúde no trabalho do Município de Sines e promoção da publicitação do início do procedimento e de participação procedimental na página eletrónica do Município de Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 16 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 22977 (Proc. n.º 2023/150.10.400/3) - Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território; -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 22977, datada de 07.06.2024, remetendo para conhecimento o Relatório dos Resultados da Participação Pública do relatório acima mencionado.-----

O presente relatório contém:-----

- Tramitação processual -----
- Discussão Pública e a sua divulgação -----
- Locais de consulta e documentos disponibilizados-----
- Análise das reclamações/observações/sugestões-----

De acordo com o n.º 3 do artigo 189º do RJIGT o presente deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal. -----

O Vereador António Brás ausentou-se da reunião. -----

--- Ponto 17 – Intervenção Social - Proposta n.º 23305 (Proc. n.º 2024/150.10.500/16) - Proposta de aprovação de apoio financeiro ao Associativismo para o ano 2024 - Associações de cariz social; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 13

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, com registo de entrada n.º 23305, datada de 11.06.2024, remetendo para aprovação os apoios financeiros ao Associativismo de Cariz Social, referente ao ano 2024, atendendo ao importante papel que as Associações desempenham enquanto parceiros da Autarquia a sua missão de prossecução do interesse público, dando uma resposta complementar às necessidades da população em termos sociais.

Apoios propostos: -----

- Associação Sines Solidária - 1 312,50 €-----
- Associação de Moradores da Sonega – 3 675,00 €-----
- Associação ao Abrigo dos Animais “4 Patas” – 4 213,13 € -----
- Missão Coragem – 2 735,25 € -----
- Associação de Moradores do Casoto e Arredores - 1 404,38 €-----
- Associação Prosas – 4 859,14 € -----
- Cercisiago – 11 796,75 € -----
- Santa Casa da Misericórdia de Sines - 16 852,50 €-----
- Associação “A Gralha” – 11 796, 75 € -----
- Cáritas Paroquial de Sines - 3 370,50 €-----
- Associação Cabo-verdiana – 5 482,00 € -----
- Las – Litoral Alentejano Solidário – 5 898,38 € -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a presente proposta, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

O Vereador António Brás retomou a ordem de trabalhos. -----

--- Ponto 18 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 23030 (Proc. n.º 2024/900.10.503/1) - Proposta de admissão excecional de candidatura excluída no âmbito do evento "Tasquinhas Sines 2024"; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 23030, datada de 07.06.2024, propondo a admissão excecional de candidatura excluída por ter dado entrada nos serviços em data extemporânea à data de receção das mesmas, e encontrando-se esta regularmente instruída nos termos do art.º 8º do Normativo, e porque cumpre os critérios de seleção previstos na alínea a) do artº 10º. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 14

--- Ponto 19 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 23022 (Proc. n.º 900.10.503/1) - Proposta de homologação da lista de ordenação de candidaturas para o evento "Tasquinhas Sines 2024"; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 23022, datada de 07.06.2025, remetendo para homologação a lista de ordenação de candidaturas para o evento "Tasquinhas Sines 2024" de acordo com os critérios definidos no art.º 9º do Normativo do evento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 20 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 23629 (Proc. n.º 2024/100.10.001/2) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara das Normas de Utilização e de Funcionamento do Parque de Merendas Municipal; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 23629, datada de 13.06.2024, propondo a ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente datado de 06.06.2024 sobre as Normas de Utilização e de Funcionamento do Parque de Merendas Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara datado de 06.06.2024. -----

--- Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 23224 (Proc. n.º 2024/300.50.200/50) - Proposta de autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 1020 da ZIL II de Sines; -----

Presente proposta para autorização da transmissão do direito de superfície do lote 1020 da ZIL II de Sines – descrito na Conservatória sob o n.º 2929/19980918 e inscrito na matriz sob o n.º 6865, da freguesia e concelho de Sines, com uma área de 2 042,38m², do atual superficiário, "Imovat – Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda.", contribuinte n.º. 508517966, para a empresa "BC – Equipa e Aluguer, Lda." contribuinte n.º. 502749091, para armazenamento de máquinas industriais, pelo valor de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade a proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 15

--- Ponto 22 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 22752 (Proc. n.º 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada da Expansão Nascente da ZIL em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 22752, datada de 06.06.2024, propondo a aprovação da conta final de acordo com o art.º 399º do CCP, da Empreitada “Expansão Nascente da ZIL II em Sines”, adjudicada à empresa Construções J.J.R & Filhos, S.A, no valor de 1 470 945,47 €, acrescido de IVA.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 23 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 23192 (Proc. n.º 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2 em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas e Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 23192, datada de 11.06.2024, propondo a aprovação da conta final de acordo com o art.º 399º do CCP, da Empreitada de “Requalificação da Escola Básica n.º 2 em Sines”, adjudicada à empresa A.C. Nunes – Sociedade Unipessoal, Lda, no valor de 1 052 698,10 €, acrescido de IVA.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 24 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 23208 (Proc. n.º 2019/300.10.001/19) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços definitiva da Empreitada de Execução do Centro de Dia de Porto Covo; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 23208, datada de 11.06.2024, propondo a aprovação do valor da revisão de preços definitiva da Empreitada de Execução do Centro de Dia de Porto Covo, sendo o valor apurado de 3 169,73 €, acrescido de IVA, o que totaliza o valor de 3 359,91 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 25 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Contrato interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo e de transferência de recursos financeiros; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 24046, datada de 17.06.2024, propondo a aprovação do Contrato interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo, nos seguintes termos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 16

- a) Ao abrigo do disposto nas alíneas l), m) e n) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta de delegação de competências do MUNICÍPIO DE SINES na JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 115º, nº 1, nº 2 e 5 ex vi do artº 122º e artigos 116º a 123º e artº 131º todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual e que consta da minuta do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO e respetivo ANEXO I, cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que farão parte integrante da deliberação da Câmara Municipal de Sines; -----
- b) E, consequentemente aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo devendo fazer-se a menção de que o mesmo integra o sentido e conteúdo da deliberação e que dela faz parte integrante; -----
- c) E, aprovar o Anexo I (Estudo) devendo fazer-se a menção de que o mesmo integra o sentido e conteúdo da deliberação; -----
- d) E, consequentemente aprovar a transferência da quantia total de € 249.841,84, no âmbito da Delegação de competência; Aprovar a revogação do Contrato Interadministrativo outorgado em 12/03/2015, com a entrada em vigor do novo Contrato Interadministrativo, tal como resulta do respetivo clausulado; -----
- e) E, por fim, submeter à Assembleia Municipal de Sines a presente proposta, e respetivo Contrato Interadministrativo para efeitos de autorização. -----

Fundamentos apresentados: -----

“ NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Sines a seguinte proposta: -----

--- Tendo em consideração: -----

--- QUE: O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, prevê a concretização da delegação de competências entre os Municípios e os órgãos das freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120º do citado diploma e que visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face dos novos desafios e de novas exigências; -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 17

--- QUE: A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos, sendo aplicável o disposto na LAL e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo. -----

--- QUE: Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

--- QUE: Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro da corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

Tendo ainda presente: -----

--- QUE: Nos termos do disposto na Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), designadamente do seu artigo 38º, foram elencadas as competências a descentralizar da Administração Direta do Estado para os órgãos das freguesias, a saber, instalação e gestão dos espaços cidadão em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios, bem como aquelas que são transferidas pelos municípios nos seguintes domínios: - Gestão e manutenção de espaços verdes; - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; - Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; - Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; - Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; - Manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; - Utilização e ocupação da via pública; - Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial; - Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão; - Autorizar a colocação de recintos improvisados; - Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 18

Autorizar a realização de acampamentos ocasionais; - Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas. -----

--- QUE: Os recursos financeiros inerentes à transferência de competências do município provêm do respetivo orçamento, após deliberação da Assembleia Municipal e de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos, ou contratos relativos às mesmas matérias, sendo que, tratando-se de competências também atribuídas aos municípios, o modelo de repartição entre as duas partes é fixado através de um contrato interadministrativo, devendo permitir uma melhor afetação dos recursos humanos e financeiros, sendo configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios de descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e eficácia da ação administrativa.-----

--- QUE: o DL nº 57/2019, de 30/04, na sua atual redação, veio concretizar a transferência das competências suprarreferidas no presente, para os órgãos das freguesias, estabelecendo os princípios a que a mesma está sujeita. Assim, a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, a utilização e ocupação da via pública, o licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, a autorização de colocação de recintos improvisados, da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, bem como de queimadas, fogueiras, lançamento e queima de artigos pirotécnicos são exercidas pelas freguesias, de acordo com as disposições constantes dos respetivos regulamentos municipais, sendo que, o artigo 5º do diploma supracitado, trata dos procedimentos a observar na transferência de recursos dos municípios para as freguesias, concretizando-se a mesma através da celebração de um auto de transferência. (Cfr. artº 6º, nº 1 do DL nº 57/2019); ----

--- Tendo ainda em atenção: -----

--- QUE: Em face do supra expendido foram encetadas negociações entre o Presidente da Câmara Municipal de Sines e o Exmº Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo com vista quer à definição das áreas de competências a delegar na referida Junta de Freguesia quer no âmbito das verbas a transferir por referência às competências transferidas para a JFPC pelo DL nº 57/2019, de 30/04; -----

--- QUE: Foi elaborado o Estudo financeiro que inclui quer as competências objeto de delegação quer para o cálculo das verbas a transferir no âmbito do DL nº 57/2019, de 30/04.

“ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 19

Anexa-se à presente ata, minuta do Contrato Interadministrativo para os devidos efeitos. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções, da Sra. Vereadora Filipa Faria, Vereador Gonçalo Naves e Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 25.1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 24049 (proc. n.º 2024/150.10.500/17) - Proposta de Transferência de Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Porto - Cfr. Lei n.º 50/2018, de 16/08 e DL n.º 57/2019 de 30/04; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 24049, datada de 17.06.2024, propondo: -----

-- 1 – Ao abrigo do disposto no 9º do DL n.º 57/2019, de 30/04, e tendo presente que a presente transferência de recursos financeiros tem como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis e abrange os domínios dos interesses próprios da população da freguesia, aprovar a transferência da quantia total de € 477.700,13 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos euros e treze cêntimos), em conformidade com o constante do Estudo em anexo o qual faz parte integrante da deliberação para todos os efeitos legais, com vista ao exercício das competências transferidas pelo município (automaticamente por força da lei), que a seguir se identificam: -----

-- a) Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes; -----

-- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (Vias urbanizadas, Recolha de monos e verdes, Recolha de RSU nos montes isolados); -----

-- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão (Papeleiras, Bancos, Mesas, Pérgulas, Pérgulas); -----

-- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados (Terrado do mercado de Verão, Limpeza do Mercado Municipal); -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade a presente proposta. -----

No final da reunião foi colocada a deliberação a minuta da presente ata, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 16h50.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2024

Reunião (17-06-2024)

Pág. 20

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presenta ata, a
subscrevo. -----

O Presidente